



MARECHAL  
DEODORO  
PREFEITURA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
Departamento de Licitações

## CONTRATO Nº 1310.002/2022

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL E DO OUTRO A EMPRESA ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, QUE TEM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:**

### PREÂMBULO – DAS PARTES

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 10100033/2022, inclusive aprovados através de Parecer Jurídico da Douta Procuradoria deste município, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso III, do art. 25, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.745/0001-08, com sede administrativa na Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado por seu Presidente a Sr. Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 071.804.504-13.

**CONTRATADA: A empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Compl. SALA 301T-1, Bairro Cocó, CEP 601.921-05, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, inscrito no CPF nº 923.172.273-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Por meio deste instrumento particular, as partes acima qualificadas, doravante denominadas, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** celebram Contrato para apresentação artística, que se regerá pelas cláusulas adiante elencadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto é a contratação de atração do setor artístico, denominada XAND AVIÃO, conforme projeto básico vinculado a este termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A apresentação artística acontecerá em um evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro, no dia 14 de outubro de 2022, em alusão a comemoração do mês do servidor público, no município de Marechal Deodoro/AL, que ocorrerá no Povoado Pedras.

### CLÁUSULA TERCEITA – DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, fica a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pela apresentação artística.

3.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

3.3 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA**.



MARECHAL  
DEODORO  
PREFEITURA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
Departamento de Licitações

3.4 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

3.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.6 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.7 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

3.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 Na hipótese de rescisão antes do término de um período, por qualquer uma das partes, estas só poderão fazê-lo mediante comunicado por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias da data, obrigando-se até então, cumprir integralmente as demais cláusulas do presente contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente contrato é celebrado de conformidade com o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Municipal de Ação Cultural do Município de Marechal Deodoro/AL, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

##### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
2. UNIDADE: 1617 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

##### ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

1. PROGRAMA: 0010 DINAMIZAÇÃO DO TURISMO
2. AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 2040 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUN. DE AÇÃO CULTURAL

##### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:





MARECHAL  
DEODORO  
PREFEITURA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
Departamento de Licitações

1. FUNÇÃO: 13 CULTURA
2. SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 As partes CONTRATANTES elegem o foro da Comarca de Marechal Deodoro/AL, renunciando expressamente a qualquer outra, para dirimir as pendências em questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem ajustadas e pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2022.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**

Presidente

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL**

CONTRATANTE

ANTONIO ISAIAS  
PAIVA  
DUARTE:6859192  
6315

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS  
PAIVA DUARTE:68591926315  
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=2003713000162, OU=Videokonferencia, OU=Certificado PF-A1, CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2022.10.13 15:58:44.03190  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CARLOS ARISTIDES  
ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353  
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=Renovação Eletrônica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF-A1, CN=CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2022.10.13 15:58:29.03000  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**  
**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
CPF 923.172.273-53  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos (ambulâncias). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 31 de outubro de 2022, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso particular de sistema de gestão hospitalar, com treinamento e manutenção. Tipo: Menor preço. Data de realização: 31 de outubro de 2022, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2022.

**LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Leticia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:0B04B181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.32/2021. Processo Administrativo nº: 0224065/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993. Pregão Eletrônico nº: 032/2021. Objeto: aquisição de Produtos de Saúde e Materiais de Proteção individual para a Odontologia, a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.153.207/0001-80, com sede na Avenida A No. 33 Conj. Marcos Freire II - Bairro: Taiçoca - Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000

o valor total desta ata é de R\$ 9.677,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e sete reais), referentes aos itens 71, 96, 105, 106 e 07. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL - Contratante: Auditor Roberto Ayres da Costa - Prefeito

ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI - Contratado

MARCOS SOBRAL - Representante Legal.

Secretaria Municipal de Saúde

ROSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA - Secretário(a)

Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Leticia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:24C4A71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 09200073/2022. Objeto: Contratação de serviços de disponibilização e hospedagem de plataforma virtual de aprendizagem para cursos na modalidade de educação a distância (EAD).

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos nº 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro - Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

e-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Leticia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:19410A05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1310.002/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1310.002/2022

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.791.264/0001-20.

Objeto: Contratação do artista XAND AVIÃO

Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - CONTRATANTE

Carlos

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CONTRATADA

**Publicado por:**  
Leticia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:C72FACD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 09150035/2022

TOMADA DE PREÇOS 14/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

A comissão permanente de licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022, que após análise a CPL declarou **VENCEDORA** do presente certamente a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00, no valor de R\$ 163.097,85 (cento e sessenta e três mil, noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Marechal Deodoro - AL, 13 de outubro de 2022.

**TIAGO CAVALCANTE BARROS**  
Vice-Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jair Barcelos Cerqueira  
Código Identificador:9BD7440B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 07070008/2022 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde  
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: RIVAROXABANA 2,5 MG em favor do paciente SEVERINO EUZÉBIO DE ANDRADE.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n - Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com